



ATA DE JULGAMENTO





ATA INTERNA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.04.001– DL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE – CNPJ:07.384.407/0001-09, Processo Administrativo Nº 2025.06.04.001 – DL. Às 10h00min, horário local, do dia 17 de junho de 2025, (uma hora antes do horário Previsto no aviso de contratação direta, sem Prejuízo algum aos participantes, tendo em vista que o prazo limite para recebimento de Propostas era até às 23h59min do dia 16 de junho de 2025), no endereço sito à Guarany, nº 600, CEP 62870.000, a Agente de Contratação designada, a Sra. Léa Mécia Moura Lourenço, devidamente nomeada através de ato do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pacajus, deu início a abertura e Julgamento da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.06.04.001– DL**, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada, para realização do Processo Seletivo, para Diretores Escolares para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pacajus/CE, publicado nos seguintes meios de Publicidade: “Diário Oficial do Município **DOM** (número 996/2025), Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP** (sobre o nº 07384407000109-1-000065/2025), e sitio oficial da Prefeitura Municipal de Pacajus (link de acesso direto: <https://www.pacajus.ce.gov.br/lei14133.php?id=48>” conforme comprovantes que repousam nos autos do processo físico. Após encerrado o prazo para apresentação das propostas de Preços/lances e documentos de habilitação dos interessados, através do e-mail institucional: dispensapacajus@gmail.com, no prazo de 12/06/2025 à 16/06/2025, em cumprimento ao Art. 15,§1º do Decreto Municipal nº 40, de 10 de julho de 2024, que regulamenta o disposto no Art. 75, incisos I e II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, Agente de Contratação fez constar a participação de 02 (dois) proponentes, quais sejam: **01 - INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS**, inscrita no **CNPJ** sob o nº10.412.608/0001-87; **02 – RH MAIS INFORMATICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº08.655.731/0001-87. Em ato contínuo, com base no Art. 17, Agente de Contratação, passou a ordenar os lances/valores apresentados pelas as proponentes, conforme segue na tabela a seguir em ordem decrescente de classificação:

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA / LANCE	APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ME/EPP?
2º	RH MAIS INFORMATICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	08.655.731/0001-87	R\$ 43.000,00	SIM
1º	INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS	10.412.608/0001-87	R\$ 23.900,00	NÃO

Logo após, passou a dar início ao julgamento e análise da proposta de preço apresentada pela proponente: **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS**, conforme previsto no subitem 4.1 do instrumento



de aviso de contratação direta. Em seguida, Agente de Contratação passou a proferir o resultado de julgamento quanto à aceitação da proposta de menor valor apresentada pelo proponente, **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS**, conforme a seguir:

PROONENTE	VALOR(R\$)	SITUAÇÃO	MOTIVO
INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS	R\$23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais).	PROPOSTA CLASSIFICADA	- PELO PLENO ATEDIMENTO AOS REQUISITOS DA PROPOSTA DE PREÇOS.

Após a classificação da proposta de menor preço, as 10h14min, Agente de Contratação convocou por meio do e-mail institucional; dispensapacajus@gmail.com , o **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS**, para enviar os documentos de Habilitação, conforme prevê o subitem 5.1 do aviso de contratação, no prazo de duas horas. Às 10h58min, os documentos foram enviados pela Proponente. Em ato contínuo, agente de contratação constatou a ausência das Declarações previstas subitem 8.11 do aviso de contratação direta. Momento em que a mesma decidiu abrir diligência conforme previsão do subitem 8.6, combinado com o Art.64, § 1º da Lei Federal 14.133/2021, às 13h48min, a Proponente foi novamente notificada para que no prazo de uma hora enviasse as Declarações. Às 14h42min, as Declarações foram recebidas. Dando início análise dos documentos de Habilitação conforme prevê o subitem 5.1, e Anexo I, do instrumento de aviso de contratação direta, Agente de contratação passou a divulgar o resultado conforme a seguir:

PROONENTE	SITUAÇÃO	MOTIVO
INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS	INABILITADA	Por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes pertinente ao seu ramo de atividade (serviço), compatível com o objeto contratual, vindo a descumprir o subitem 8.18 do Termo de Referência do Edital, vindo ainda a apresentar apenas o livro contábil/fiscal registrado no cartório de registro civil, faltando o devido registro civil no balanço e demonstrações contábeis, como as assinatura dos representantes legais nos mesmos documentos, vindo a descumprir o subitem 8.24 do Termo de Referência do edital.

Prosseguindo, Agente contratação passou analisar a Proposta de Preço da segunda classificada, RH MAIS INFORMATICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, conforme previsto no subitem 4.1 do instrumento

R



de aviso de contratação direta. Em seguida, Agente de contratação passou a proferir o resultado de julgamento quanto à aceitação da proposta apresentada pela proponente, RH MAIS INFORMATICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, conforme segue:

PROPONENTE	VALOR(R\$)	SITUAÇÃO	MOTIVO
RH MAIS INFORMATICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)	PROPOSTA CLASSIFICADA	- PELO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA PROPOSTA DE PREÇOS.

Após a classificação da proposta de preço da Empresa **RH MAIS INFORMATICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, Agente de contratação passou a dar início análise dos documentos previstos no subitem 15.1 do Aviso de contratação direta, em ato contínuo, Agente de contratação passou a divulgar o resultado da referida análise conforme a seguir:

PROPONENTE	SITUAÇÃO	MOTIVO
RH MAIS INFORMATICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	HABILITADA	- PELO PLENO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO AVISO DE CONTRATAÇÃO.

Na sequência, Agente de contratação declarou a empresa RH MAIS INFORMATICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 08.655.731/0001-87**, como **VENCEDORA** desta contratação direta, pelo valor apresentado de **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, bem como, pelo total cumprimento as exigências previstas no aviso de contratação. Sem mais registros, foi encerrada a presente sessão, sendo a Ata lavrada e assinada por mim, Léa Mécia Moura Lourenço, Agente de contratação designado para conduzir o presente processo. Pacajus/CE, às 16h13min, horário de Brasília, do dia 17 de junho de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Léa Mécia Moura
Léa Mécia Moura Lourenço

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE.